



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 23 do Decreto n. 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA			NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	
2090.01.0006057/2026-62			36337/2025		36337	
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR						
Nome: Emerson Ribeiro			CPF/CNPJ: 144.572.056-64			
Endereço: Rua Rondônia, 55			Complemento:			Bairro: Vila Godoy
Município: Alfenas	UF: MG	CEP: 37.135-022				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL						
Nome: Emerson Ribeiro			CPF/CNPJ: 144.572.056-64			
Endereço: Rua Rondônia, 55			Complemento:			Bairro: Vila Godoy
Município: Alfenas	UF: MG	CEP: 37.135-022				
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL						
Denominação: Sítio Pontilhão			Área Total (ha): 0,73 ha			
Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 14.671 Livro: 2 – Registro Geral Folha: Ficha 001 Comarca: Carmo do Rio Claro			Área Total RL (ha):			
Município/Distrito: Carmo do Rio Claro	UF: MG	INCRA (CCIR):				
Coordenadas: 387090 m E e 7.686.922 m S 387030 m E e 7.686.975 m S			Datum: SIRGAS 2000			Fuso: 23
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3114402-2D89.CE78.932B.49EF.BB33.COCD.4048.CAF8						
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente-APP	0,0042	ha				
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva	0,0249	ha				
	03	un				
Total:	0,0291	ha	Total:			

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Bioma Mata Atlântica/Cerrado	0,0291	Pastagem		
Total:			Total:	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
	madeira de floresta nativa	2,22	m ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Mariane Ribeiro de Brito – Assessora Ambiental - Matrícula: 1.610.562-9
 Catia Villas Boas Paiva – Gestora Ambiental (Agenda verde) - Matrícula: 1.364.293-9

9. VALIDADE

Data de Emissão: 24/08/2026 Data de Validade: 13/08/2036 (a mesma do certificado de licença)	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".
--	---

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Conforme Parecer Único nº 155/FEAM/URA SM - CAT/2026 disponível no site da FEAM, link:
<https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-licenca>

11. OBSERVAÇÃO

Varginha, 24 de agosto de 2026.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 26/08/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147459151** e o código CRC **906ACCD0**.